CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 229/2013.
Autor: Vereador José Carlos Filho.
Ementa: "Fica proibido que as empresas concessionárias de serviços públicos locadoras de automóveis e empresas que prestam serviço, com sede fiscal ou não no Município, utilizem veículos licenciados em outros Municípios".

Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos **o Projeto de lei nº266/2005, arquivado com parecer** contrário, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.